Governo do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Gestão

# ATO DE AUTORIZAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

**DA FINALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação.

**DO OBJETO**: Contratação de serviços, de natureza contínua, de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para o Edifício-Sede, Centro Cultural PGE-RJ, CRLS e Procuradorias Regionais, a saber: 2ª Procuradoria Regional – Duque de Caxias, 3ª Procuradoria Regional – Nova Iguaçu, 4ª Procuradoria Regional – Barra do Piraí e 5ª Procuradoria Regional – Volta Redonda.

**DA CONTRATANTE**: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ – CNPJ nº 08.778.206/0001-59.

**DA CONTRATADA**: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. – CNPJ nº 60.444.437/0001-46.

**VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 3.379.164,96 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**DA JUSTIFICATIVA**: Necessidade de fornecimento de energia elétrica para as unidades da PGE-RJ localizadas nos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Barra do Piraí.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam o atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com base na justificativa acima apresentada.

Renan Miguel Saad

Procurador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad**, **Procurador-Geral do Estado**, em 04/02/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91621391** e o código CRC **53578025**.